



PERGUNTAS

- 1) ***Quais são as subdivisões proposta pelo autor Carlos Eduardo Fujita para o cash market?***

R: De acordo com o autor, o *cash market* pode ser dividido em *spot market* e *forward market*.

- 2) ***Qual a principal diferença dos contratos spot para os contratos forward?***

R: Os contratos *spot* referem-se a contratos de compra e venda com entrega e pagamento imediata do produto. Já os contratos *forward* são transações em que o comprador e o vendedor concordam com a venda de uma certa quantidade de bens para entrega e pagamento no futuro. Dessa forma, a principal diferença dos contratos *spot* para os contratos *forward* é o tempo de cumprimento das obrigações.

- 3) ***Qual a distinção fundamental dos contratos futuros para os contratos forward?***

R: Há autores que definem os contratos futuros como contratos de compra e venda de bens em uma data ou período futuro. Essa definição, no entanto, não os diferencia dos contratos *forward*. Há, ainda, autores que indicam que a diferença seria que os contratos *forward* são negociados de maneira individual, enquanto os contratos futuros são negociados com base em modelos padrão de contratos. De acordo com Carlos Eduardo Fujita, esse não seria um bom critério, já que se um grupo de *traders* decide padronizar seus contratos *forward*, isso não os converteria em contratos futuros. Para esse autor, a diferença fundamental seria que os contratos futuros são necessariamente negociados em mercados organizados – ao contrário do que ocorre nos contratos *forward*. Ademais, os contratos futuros não poderiam ser classificados como contratos de compra e venda (como ocorre com os contratos *forward*), mas sim como acordos para celebrar novos acordos.

- a. ***Por quais razões, para o autor Carlos Eduardo Fujita não seria adequado classificar os contratos futuros como contratos de compra e venda?***

R: Para o autor, o ideal não é definir os contratos futuros como contratos de compra e venda, mas sim como contratos que tem um resultado financeiro (negativo, neutro ou positivo) baseado na variação do preço de um bem (uma commodity, por ex.) que, a



critério das partes (atuando por meio de um FCM) pode ser executado de uma maneira que resulte na formação de um contrato de compra e venda.

4) *Pode-se dizer que o mercado de contratos futuro é adequado para a troca a bens?*

R: O mercado de contratos futuro não é mais adequado para a troca de bens, isso porque pode-se ter dificuldades em compatibilizar entre as partes os períodos, locais e preço de entrega que cada um está disposto a ofertar e a comprar. O mercado de contratos futuro, na verdade, seria usado para precificação pelas partes e o mercado *cash* para a efetiva entrega do bem. A previsão de entrega do bem nos contratos futuros seria apenas feita para forçar a correlação de preço.